



PROJETO DE LEI Nº 25/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG BEBEDOURO ARTS, QUE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão):

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Ong Bebedouro Arts, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.788.519/0001-03, endereço fiscal na rua Paul Harris, nº 361, no bairro Vila Maj. Cícero de Carvalho.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de maio de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Ong Bebedouro Arts é uma organização sem fins lucrativos que atua com dedicação na promoção da cultura, história, memória, esporte e assistência social em Bebedouro, cidade conhecida carinhosamente como “cidade coração”. Com um trabalho sério e apaixonado, a Ong busca valorizar as raízes locais, preservar o patrimônio histórico e fortalecer a identidade cultural da comunidade.

Por meio de ações culturais, exposições, oficinas, eventos e projetos sociais, a Bebedouro Arts incentiva a participação cidadã, promove o bem-estar coletivo e amplia o acesso à arte e à cultura.

A Ong também se destaca pela produção e divulgação de fotos, vídeos e conteúdos digitais que enaltecem a beleza, a história e os talentos de Bebedouro.

Além disso, a Bebedouro Arts é uma forte apoiadora dos artistas locais, oferecendo espaço, visibilidade e suporte técnico para que músicos, artesãos, dançarinos, escritores e outros criadores possam mostrar seu trabalho. A Ong também colabora com eventos culturais e esportivos, fortalecendo o vínculo entre arte e comunidade.

Bebedouro Arts é mais do que uma instituição, é um movimento vivo de amor à cidade, que pulsa com criatividade, memória e inclusão. Com cada projeto, reforça o orgulho de ser bebedourense e o compromisso com um futuro mais justo e culturalmente rico.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de maio de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K1RMVZWJ3CY38933>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K1RM-VZWJ-3CY3-8933



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51537/2025 - 12/05/2025 - 16:14 - K1RM-VZWJ-3CY3-8933